

8.2 Extinção do programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica

A Câmara de Gestão da Crise, através da Resolução nº 117, de 19 de fevereiro de 2002, decidiu pela extinção do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica a partir de 1º de março de 2002, sendo que o pagamento do bônus foi mantido para as leituras de consumo realizadas em março de 2002.

9. Consumo de Baixa Renda – Subsídio a Receber

Pela Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, o Governo Federal instituiu a tarifa social de baixa renda, a título de subsídio, para a parcela da subclasse baixa renda residencial que apresentasse consumo mensal de energia inferior a 80 kWh por mês, ou cujo consumo situe-se entre 80 e 220 kWh/mês. Esse procedimento levou a uma perda de receita, que está registrada no Ativo Circulante, no montante de R\$ 5.805 mil em dezembro de 2005 e, R\$ 8.223 mil em 31 de dezembro de 2004.

10. Efeitos Regulatórios da Parcela de PIS e COFINS incorrida sem Cobertura Tarifária

As Concessionárias Distribuidoras e Transmissoras de Energia Elétrica, em função dos efeitos produzidos pelas Leis nº 10.637, de 30/12/2002, nº 10.833, de 29/12/2003 e nº 10.865, de 30/04/2004, tiveram impacto nos seus custos produzidos pelas alterações na base de cálculo e alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS.

Em 31 de dezembro de 2005, a Companhia constituiu um Ativo Regulatório em função das perdas impactadas pela leis acima citadas, no montante de R\$ 11.689 mil, sendo R\$ 9.225 mil de COFINS e R\$ 2.464 mil de PIS.

11. Outros – Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

A composição do saldo está demonstrada a seguir:

	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Serviços em curso	2.418	2.118	-	-
Desativações em curso	(322)	(251)	-	-
Empregados	225	247	-	-
Dispêndios a Reembolsar	2.569	2.212	-	-
Outros devedores	1.611	1.355	127	127
Total	6.501	5.681	127	127

12. Imobilizado

a. Composição

	31/12/05		31/12/04	
	Em serviço	206.067	208.911	
Em curso	62.591	29.206		
Total	268.658	238.117		
Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	(37.765)	(19.594)		
Total	230.893	218.523		

b. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	Taxas anuais médias de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Subtotal	31/12/05		31/12/04	
					Obrigações Vinculadas a Concessão	Valor Líquido	Obrigações Vinculadas a Concessão	Valor Líquido
Em serviço								
Distribuição	4,5%	388.552	(217.567)	170.985	(15.971)	155.014	160.617	
Comercialização	5,4%	51.014	(19.921)	31.093	-	31.093	4.431	
Administração	5,6%	13.249	(9.260)	3.989	(2.268)	1.721	27.169	
		452.815	(246.748)	206.067	(18.239)	187.828	192.217	
Em curso								
Distribuição		58.433	-	58.433	(19.526)	38.907	23.462	
Comercialização		4.078	-	4.078	-	4.078	157	
Administração		80	-	80	-	80	2.687	
		62.591	-	62.591	(19.526)	43.065	26.306	
		515.406	(246.747)	268.658	(37.765)	230.893	218.523	

c. As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 044, de 17 de março de 1999, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Intangíveis	20%
Edificações, obras civis e benfeitorias	2% a 4%
Máquinas e equipamentos	2,5% a 10%
Veículos	20%
Móveis e utensílios	10%

d. De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20 de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

e. Em atendimento as disposições contidas na Instrução Contábil nº 6.3.10, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e na Instrução CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, foram transferidos para o ativo imobilizado em curso os seguintes valores.

	31/12/05	31/12/04
Despesa de juros contabilizados	42.342	(6.883)
(-) Transferências para o imobilizado em curso	(367)	(84)
Efeito líquido do resultado	41.975	(6.967)
Variações monetárias	18.474	14.140
(-) Transferências para o imobilizado em curso	(468)	(631)
Efeito líquido do resultado	18.006	13.509

f. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os aportes efetuados pela União, Estados, Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

A composição dessas obrigações é a seguinte:

	31/12/05	31/12/04
Participação da União	3.604	3.604
Participação do consumidor	10.049	10.049
Doações e subvenções destinadas a investimentos	22.644	4.147
Outros	1.468	1.794
Total	37.765	19.594

No valor referente a doações e subvenção estão inclusos os recursos aportados da CDE referente ao Programa "Luz para Todos", no valor de R\$ 16.988 mil.

Em caso de liquidação da Companhia, representariam parcelas a serem revertidas à União.

13. Fornecedores

Sob este título estão registradas as obrigações da Companhia referentes a suprimento de energia, uso da rede básica e fornecimento de materiais e serviços necessários às suas atividades da Companhia. A composição do saldo está demonstrada a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/05	31/12/04
Suprimento de energia		
CHESF	16.293	17.941
Outras	116	17
	16.409	17.958
Energia elétrica – CCEAR	17.409	5.060
Uso da rede básica	2.921	5.907
Serviços de terceiros	16.568	11.932
Materiais	4.812	129
Total	58.119	40.986

14. Empréstimos e Financiamentos

As principais informações a respeito de Empréstimos e Financiamentos são:

a. Composição

	R\$ mil							
	31/12/05				31/12/04			
	Encargos da dívida	Curto prazo	Longo prazo	Total	Encargos da dívida	Curto prazo	Longo prazo	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
Instituições Financeiras	207	1.139	13.581	14.927	154	1.474	17.007	18.635
MOEDA NACIONAL								
ELETROBRÁS:								
- ECF's	158	-	135.939	136.097	-	23.331	95.919	119.250
- Liquidação MAE	-	1.378	-	1.378	-	1.378	-	1.378
- Baixa renda	-	-	-	-	-	-	-	-
FACEPI	344	-	-	344	-	-	-	-
Instituições Financeiras	60	238	4.335	4.633	65	238	4.589	4.892
CHESF	-	10.117	122.487	132.604	-	35.947	106.901	142.848
	562	11.733	262.761	275.056	65	60.894	207.409	268.368
Total	769	12.872	276.342	289.983	219	62.368	224.416	287.003

b. As condições contratuais dos empréstimos e financiamentos são as seguintes:

Fonte	Contrato	Data Assinatura	Objetivo	Juros	Último Vencimento
ELETROBRÁS	Diversos	Diversos	Expansão das linhas e redes de distribuição e linhas de transmissão	5,00% a 10,00% a.a.	2012
Banco do Brasil	BB227003	10/02/1995	Refinanciamento de débitos	8,46% a.a.	2014
Banco do Brasil	Morgan	31/12/1997	Refinanciamento de débito em moeda estrangeira	12,30% a.a.	2024
CHESF	Termo de Conf. Dívida	31/12/03	Refinanciamento de débitos pela compra de energia	1,00% a.m.	2.008

Os contratos de empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia estão suportados por garantias de receita própria oriunda de sua arrecadação de faturas de energia elétrica.

c. A distribuição por ano de vencimento das dívidas de longo prazo é a seguinte:

	R\$ mil	
	31/12/05	31/12/04
2006	-	90.608
2007	68.445	45.506
2008	69.833	39.139
2009	23.897	9.031
2010	23.518	40.132
De 2011 em diante	90.649	-
Total	276.342	224.416